



DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º9-E, DE 2018

Assunto: Implementação do Sistema e-OUV para tratamento de Manifestações da Ouvidoria-Geral da ANCINE

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 694, de 07 de agosto de 2018, considerando a Exposição de Assunto n.º 2-E/2018-OUV (SEI 0924142) e a Nota Técnica n.º 6-E/2018-OUV (SEI 0923987), tomou conhecimento e, por unanimidade, manifestou-se de acordo com a implementação do Sistema e-OUV para tratamento de Manifestações da Ouvidoria-Geral da ANCINE e com a alteração no portal da ANCINE.

À Ouvidoria-Geral e à Assessoria de Comunicação, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932949** e o código CRC **F4157C4A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 585-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 694, de 07 de agosto de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro n.º 60/2012, referente ao projeto "A mulher do pai" (Salic: 12-9101), selecionado no Edital N.º 01/2012 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o Fomento à Coprodução de Obras Cinematográficas de Longa-Metragem.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 243-E/2018/AIN, na Proposta de Ação n.º 8-E/2018/AIN/CPI (SEI 0917465) e considerando que as justificativas apresentadas para o pedido se enquadram no item 25 do Parecer n.º 00091/2018/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0907478), decidiu por unanimidade aprovar a prorrogação extraordinária da vigência do Termo de Concessão de Apoio Financeiro n.º 60/2012 até a data de 30/08/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica (Decreto n.º 2.761/1998); Protocolo de Cooperação celebrado entre o ICAU e a ANCINE, em 15/10/2010; Lei n.º 8.666/1993; Edital n.º 01/2012 de apoio à Coprodução entre Brasil e Uruguai.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0922763** e o código CRC **9EFDE9A6**.

Referência: Processo nº 01580.018931/2012-95

SEI nº 0922763

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 602-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 694, de 07 de agosto de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação extraordinária do prazo para início das filmagens do projeto “**Réus**” (Salic 15-5205 - Processo 01580.049346/2015-80).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 247-E/2018/AIN (SEI 0934552), na Nota Técnica n.º 12-E/2018/AIN/CPI (SEI 0933438) e no Pedido de prorrogação da proponente (SEI 0934162), decidiu por unanimidade pela aprovação do pedido de prorrogação de prazo para início de filmagem, estabelecendo-se como novo prazo a data de 31 de janeiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo Latino-Americano de Coprodução Cinematográfica (Decreto n.º 2761, de 27 de agosto de 1988), Protocolo de Cooperação entre o Instituto del Cine y Audiovisual (ICAU) e a ANCINE, celebrado em 23 de março de 2016, Edital n.º 04/2015 - Coprodução Brasil-Uruguai, Termo de Concessão de Apoio Financeiro n.º 204/2015.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935007** e o código CRC **A999A3CB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 605-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 694, de 07 de agosto de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a decisão de não investimento no projeto "**Saudade**" - Chamada Pública: PRODECINE 03/2016 (processo 01416.028847/2017-96).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 116-E/2018/CI-FSA (SEI 0934641), decidiu por unanimidade pelo provimento do recurso (SEI 0934607) e pelo consequente investimento de R\$ 100.000,00 na comercialização do projeto, considerando que:

- a) o projeto foi premiado como "melhor documentário" no FESTin - Festival de Cinema Itinerante da Língua Portuguesa, tendo também sido exibido no Festival de Málaga e na 41ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, demonstrando seu potencial de circulação internacional, bem como sua adequação ao segmento de cinema; e
- b) a proposta de distribuição do projeto atende ao requisito estabelecido para a "Modalidade C" da Chamada Pública PRODECINE 03/2016, conforme informações prestadas pela área técnica no Despacho n.º 137-E/2018/SAM (SEI 0937767).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODECINE 03/2016, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0937923** e o código CRC **95030AA1**.

Referência: Processo nº 01416.028847/2017-96

SEI nº 0937923

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 598-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 694, de 07 de agosto de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados para o projeto “Escola de Gênios - 3ª Temporada” (Salic 17-0617 - Processo 01416.026096/2017-73).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 161-E/2018/SFO/CGF (SEI 0929083) e Despacho n.º 263-E/2018/SFO (SEI 0931447), decidiu por unanimidade pela aceitação do contrato com recursos privados da Globosat Programadora Ltda. para fins de integralização de 50% (cinquenta por cento) do orçamento de produção e pela consequente aprovação da primeira liberação de recursos incentivados, conforme artigo 134 da IN n.º 125/2015, considerando:

- a) tratar-se de situação análoga às previstas nas alíneas “c” e “i” do inciso II do art. 52 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015;
- b) que o aporte de recursos privados é superior ao de recursos incentivados; e
- c) que o agente econômico contratado com a proponente é registrado na ANCINE e reconhecido por sua atuação no mercado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0931842** e o código CRC **8C578BEB**.

Referência: Processo nº 01416.026096/2017-73

SEI nº 0931842

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 604-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 694, de 07 de agosto de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto “A vida no céu” (Processo 01416.008555/2018-18 / PRODAV 05/2015 - Processo 01416.014774/2016-74).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 257-E/2018/SFO (SEI 0920450), decidiu por unanimidade pela aprovação do projeto, considerando que não há vedação ao arranjo na Chamada Pública PRODAV 05/2015, há contrato de coprodução entre a Dromedário Cinema e Video Ltda., proponente do projeto de Fomento Indireto e a Paralela Cinema e Vídeo Ltda., empresa responsável pelo projeto na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 05/2015, na qual foi contemplado e que a Dromedário Cinema e Video Ltda. é a produtora majoritária do projeto, com 51% de direitos patrimoniais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 05/2015, Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Diretora Debora Ivanov.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935518** e o código CRC **09B87173**.

Referência: Processo nº 01416.008555/2018-18

SEI nº 0935518